



CÂMARA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

—PRESIDÊNCIA—

RESOLUÇÃO Nº 12/90

APROVADO

DISPÕE sobre a atualização da Verba de Representação do Presidente da Câmara Municipal.

Em virtude da incorreção verificada na vigência da Resolução nº 07/90 de 21/02/90, em seu artigo 3º; corrigindo-se aquela vigência para 28/02/90; tendo em vista o encerramento da vigência da referida Resolução e havendo necessidade de se atualizar a Verba de Representação do Presidente da Câmara Municipal de Delfinópolis, de acordo com o disposto no Artigo 2º da Resolução nº 10/89, a Câmara Municipal de Delfinópolis sanciona e promulga a seguinte Resolução:-

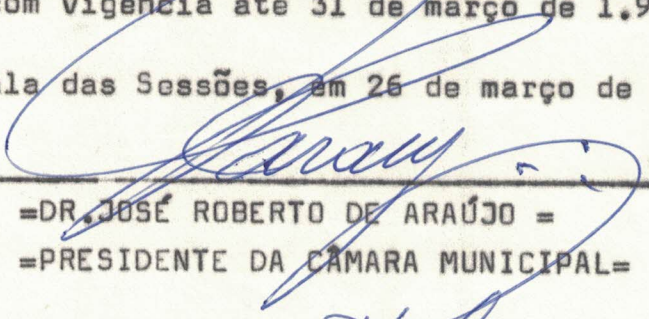
Artigo 1º - A Verba de representação do Presidente da Câmara Municipal de Delfinópolis, para o corrente mês de Março fica fixada em Cr\$ - 6.190,76 (seis mil cento e noventa cruzeiros e setenta e seis centavos) - que representa 2/3 (dois terços) da remuneração do Vereador.

Parágrafo Único - A presente remuneração será reajustada mensalmente com base no IPC apurado no mês imediatamente anterior.

Artigo 2º As despesas decorrentes da presente Resolução correção por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra a presente Resolução em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 1990, com vigência até 31 de março de 1.990.-

Sala das Sessões, em 26 de março de 1990


=DR. JOSÉ ROBERTO DE ARAÚJO =

=PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL=


JOSE APARECIDO FALEIROS

=SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL=